



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete do Presidência
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/Fax. (69) 3461-1090

INDICAÇÃO N. 013/GP/CMOPO/RO/15.

de 16 de fevereiro de 2016

Senhor Prefeito,

EDIS FARIAS AMARAL, Vereador SD, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

“Seja elaborado estudo técnico, orçamentário e financeiro para a reconstrução da ponte localizada na Rua Guaporé bairro Liberdade, neste município.”

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, o trecho da rua mencionada encontra-se intransitável devido a inexistência da ponte. No entanto, a localidade da ponte é de grande importância para os moradores receberem a prestação de serviço público, a localidade da ponte fica à cerca de 100mt da BR 364.

Disponibilizando a reconstrução da ponte na referida rua, o município estará melhorando a trafegabilidade dos moradores e transeuntes.

N. Termo Indica.


EDIS FARIAS AMARAL
VEREADOR - SD
PRESIDENTE/CMOPO


Jonas Jardim dos Santos
Agente Administrativo

AO EXMO. SR
JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO.

